

Nome	Grupo de docência
Sandra Sofia da Silva Vilela	Matemática e Ciências.
Teresa Sofia da Luz Martins da Costa	Português Inglês.

Estas transferências produziram efeitos a partir de 1 de setembro de 2004.

4 de agosto de 2016. — O Diretor, *Armando Alves Martins*.
209788547

Aviso n.º 10148/2016

Por despacho do Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares datado de 07-01-2016, são nos do Decreto-Lei n.º 35/03 de 27/02, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004 de 17/01, pelo Decreto-Lei n.º 407/89 de 16/11, transferidos para o Quadro de Escola, referentes ao ano de 2004/2005, os professores abaixo indicados:

Nome	Grupo
Cidália Isabel Azevedo Pereira	Biologia.
José Almeida Teixeira	Matemática.
Ana Maria Mateus Parreira	TMF.
Carla Alexandra Ramos Rodrigues Pais Limas	Português.
Helena Cristina São Pedro Salgueiro	Português e Francês.
Hugo André Ramos Alves	Matemática.
Manuel Carlos de Almeida Vilela	Educação Visual.
Margarida Correia de Oliveira Gorgulho	Português Inglês.
Maria Alexandra Gomes Magalhães	Português.
Maria Alexandre Ferro Rebola	Físico-química.
Maria João Duarte Neto Almeida	Matemática.
Paula Cristina Pereira de Carvalho Mesquita	Matemática e Ciências.
Pedro Manuel dos Reis Martins	Educação Física.
Rosa Isabel Valada Matos das Neves	Educação Física.
Rosália Antunes Ribeiro	Biologia e Geologia.
Sandra Alcina Gonçalves dos Santos	Português e Inglês.

4 de agosto de 2016. — O Diretor, *Armando Alves Martins*.
209788369

Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada

Despacho n.º 10335/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o artigo 19.º do mesmo diploma, nomeio Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada o docente Paulo Alexandre Pina Vieira Cabrita, docente do quadro do agrupamento do grupo de recrutamento 520. O presente mandato tem efeitos a 1 de agosto de 2016 e cessa com o mandato da Diretora.

1 de agosto de 2016. — A Diretora, *Maria Cecília Borges Pinto Matos*.

209780973

Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 10149/2016

O Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, em Lisboa, nos termos dos procedimentos legais contemplados na Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para nove contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

O concurso é válido para eventuais contratos que ocorram dentro do ano escolar de 2016-2017.

Tipo de oferta: oito contratos de trabalho com a duração de quatro horas/dia; um contrato com a duração de três horas/dia.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, em Lisboa.

Função: os contratos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções de assistente operacional.

Remuneração líquida/hora: (euro) 2,80.

Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação aplicável, designadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, ou experiência comprovada nos termos legais;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

Constitui fator preferencial experiência profissional no exercício de funções da mesma natureza devidamente comprovada.

Método de seleção: avaliação curricular.

Método de seleção: Habilitações académicas (A), Experiência profissional (B), Formação Profissional (C), com a respetiva valorização de 25 % (A), 50 % (B), 25 % (C).

Habilitações

- 20 pontos — Habilitação de grau académico superior;
- 18 pontos — 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados;
- 16 pontos — 11.º ano ou cursos que lhes sejam equiparados;
- 14 pontos — 9.º ano de escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.
- 10 pontos — outras habilitações.

Experiência profissional

20 pontos — pelo exercício de funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, durante mais de seis meses;

18 pontos — pelo exercício de funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, até seis meses;

16 pontos — pelo exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, durante mais de seis meses;

14 pontos — pelo exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, até seis meses;

12 pontos — outra experiência relevante para as funções.

Formação profissional

20 pontos — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

18 pontos — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e até 59 horas;

16 pontos — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

12 pontos — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e até 59 horas;

10 pontos — Outra formação.

CrITÉRIOS de desempate

- Maior pontuação na experiência profissional (primeiro critério);
- Maior pontuação na formação profissional (segundo critério);
- Menor idade (terceiro critério).

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, fornecido aos interessados, durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Rainha Leonor.

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de ordenação final. Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Número de Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

Curriculum vitae;

Certificado de habilitações literárias e de formação profissional (fotocópia);

Declaração de experiência profissional.

As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

Composição do júri:

Presidente do júri — Margarida Maria de Jesus Santos Alpalhão (subdiretora).

Vogais efetivos: Isabel Maria Morais Vaz (adjunta) Maria Filomena de Bastos Teixeira Cardigos (adjunta) e Ana Cândida Costa Nogueira (assistente operacional).

Vogal suplente — Esmeralda Pires

1 de agosto de 2016. — A Diretora, *Hermínia Maria Silva*.
209789843

Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente

Aviso n.º 10150/2016

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 (quatro) horas diárias, tendo em vista o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho da categoria de assistentes operacionais, do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente.

1 — Nos termos do disposto nos art.ºs 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 25/07/2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 4 (quatro) horas diárias cada.

2 — Em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil pretendido.

3 — Número de postos de trabalho — o procedimento concursal visa o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial de 4 (quatro) horas diárias cada.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente.

5 — Caracterização do posto de trabalho: *a)* Providenciar a limpeza, arrumação e boa utilização das instalações; *b)* Cooperar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola; *c)* Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

6.1 — Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014.

7 — Habilitações literárias — Escolaridade Obrigatória ou experiência profissional comprovada.

8 — Remuneração ilíquida: 3,49 € hora, acrescido de subsídio de refeição (4,27€ dia).

9 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, dentro do prazo fixado.

10 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do B.I. ou C.C., fotocópia do cartão de identificação fiscal e de beneficiário da Segurança Social e respetivos comprovativos da experiência profissional.

11 — Método de seleção único: avaliação curricular.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Luísa Maria Rodrigues de Carvalho,
1.º Vogal efetivo: Maria José Gonçalves Bernardes
2.º Vogal efetivo: Ana Paula Domingos da Silva
1.º Vogal suplente: Maria Alcides Vinhas Luís

13 — A publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Benavente.

3 de agosto de 2016. — A Diretora, *Luísa Maria Rodrigues de Carvalho*.
209784326

Agrupamento de Escolas de Vale de São Torcato, Guimarães

Aviso n.º 10151/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 255.º e seguintes da secção III, do anexo I, à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea *d)*, do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que a docente Maria Margarida Vaz Batista Vieira Brito B. Cotter, do Grupo 100, posicionada no 8.º escalão, índice 299, cessou funções neste Agrupamento, ao abrigo da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro, por motivos de Rescisão por Mútuo Acordo, com efeitos a 30 de abril de 2014.

4 de agosto de 2016. — O Diretor, *António Joaquim Alves de Sousa*.
209790377

Aviso n.º 10152/2016

Ao abrigo da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro torna-se público que a professora Maria de Fátima Barreira T. F. Ribeiro, do Grupo 200, posicionada no 8.º escalão, índice 299, cessou funções neste agrupamento, por motivos de Rescisão por Mútuo Acordo, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

4 de agosto de 2016. — O Diretor, *António Joaquim Alves de Sousa*.
209790466

Aviso n.º 10153/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a docente Ilda Pereira Ribeiro, do Grupo 500, posicionada no 3.º escalão, índice 205, cessou a relação jurídica de emprego público, neste Agrupamento, por motivo de falecimento, em 2 de junho de 2016.

4-08-2016. — O Diretor, *António Joaquim Alves de Sousa*.
209790563

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10336/2016

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Sandra Cristina da Silva Alves Pinto licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a, Sandra Cristina da Silva Alves Pinto, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

5 de agosto de 2016. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.
209793999

Despacho n.º 10337/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete, para exercer funções no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, a licenciada Deolinda Maria Baptista Correia, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com efeitos a 14 de junho de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, na parte respeitante à remuneração de base de origem, e pelo orçamento do meu gabinete no que respeita ao remanescente, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.